

## DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

1645-CPD-2008 PT

regulamento (UE) n. 305/2011, regulamento (UE) n. 574/2014

1. Modelo, Nr. Ident.:	AP002
2. Utilização	PARA PORTAS EM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
3. Fabricante	GIESSE S.p.A., Via Tubertini, 1, 40054 Budrio, Bologna (Italy)
4 Sistema para avaliação da estabilidade do desempenho	1
5 Norma harmonizada	EN 1125:2008
6 Posto notificado	n. 0425 ICIM S.p.A.

### 7 Desempenhos declarados:

Característica essencial	Desempenho	Norma harmonizada
Capacidade de desbloqueio (para portas em saídas de emergência)		EN 1125:2008
4.1.2 Função de abertura	< 1 [s]	
4.1.3 Montagem do dispositivo	Montado na superfície interna da porta	
4.1.5 Arestas e cantos expostos	> 0,5 [mm]	
4.1.7 Porta de duas folhas	A conceção do dispositivo permite a abertura de ambas as folhas	
4.1.9 Instalação da barra	Z < 150 [mm]	
4.1.10 Comprimento da barra	X > 60% X	
4.1.11 Saliência da barra	W < 100 [mm]	
4.1.12 Terminal da barra	A barra não fica saliente em relação a nenhum dos dois braços de suporte	
4.1.13 Superfície da barra	V > 18 mm	
4.1.14 Barra de teste	O dispositivo não prende a "barra de teste Ø 10mm"	
4.1.15 Espaço livre da superfície da porta	R > 25 mm	
4.1.16 Espaço livre acessível	O provete (10 x 15 x 20 [mm]) não impede o acionamento correto do dispositivo	
4.1.17 Movimento livre da porta	O dispositivo para as saídas antipânico não impede o movimento da porta uma vez desbloqueada.	
4.1.18 Fecho vertical superior	Premindo o elemento de fecho inferior para cima, o elemento superior não se desbloqueia	
4.1.19 Contra-bocas	As contra-bocas fornecem uma proteção a qualquer parte da porta ou do aro que possa ser danificada pelo dispositivo para as saídas antipânico durante o ciclo de abertura e de fecho	
4.1.21 Dimensão das contra-bocas	Positivo	
4.1.23 Peso e dimensões da porta	Peso máx. da folha = >200 [kg], altura máx. da folha = 2520 [m] Largura máx. da folha = 1320 [m]	
4.1.24 Dispositivo de acesso externo	O dispositivo de acesso pelo lado de fora não é acionável pelo lado de dentro da porta	
4.2.2 Forças de acionamento	Folha não sob pressão < 80 N, Folha sob pressão (1000 N) < 220 N	

Característica essencial	Desempenho	Norma harmonizada
Durabilidade da capacidade de abertura contra o envelhecimento e a degradação (para portas em saídas de emergência)		EN 1125:2008
4.1.4 - 4.2.9 Resistência à corrosão	Altíssima resistência (240 horas de acordo com a EN1670) - Positivo	
4.1.3 Intervalo de temperatura	Verificado o funcionamento a -10/+60 [°C] com incremento máximo de força 50%	
4.1.19 - 4.2.6 Coberturas das hastes verticais	Só é possível remover as coberturas das hastes usando uma ferramenta específica	
4.1.22 Lubrificação	De acordo com as instruções de uso e manutenção	
4.2.3 Força de reengate	< 50 N	
4.2.4 Durabilidade	200.000 ciclos	
4.2.5 Utilização imprópria da barra	A barra resiste a uma força de abuso de 1000 N (empurrar/puxar para cima e para baixo)	
4.2.6 Utilização imprópria das hastes	Não aplicável	
4.2.2 Exame final 4.2.6 4.2.17	Após o teste de abuso: - O dispositivo desengata com uma força < 80 [N] porta não sujeita a pressão - O dispositivo desengata com uma força < 220 [N] porta sujeita a pressão - O movimento livre da porta foi verificado	
Capacidade de auto-fecho C (para portas corta-fogo/corta-fumo em saídas de emergência)		EN 1125:2008
4.2.3 Força de reengate	Não aplicável	
Durabilidade da capacidade de abertura C contra o envelhecimento e a degradação (portas corta-fogo/corta-fumo em saídas de emergência)		EN 1125:2008
4.2.4 Durabilidade	Não aplicável	
4.2.3 Força de reengate	Não aplicável	
Resistência ao fogo E (integridade) I (isolamento) (para portas corta-fogo em saídas de emergência)		EN 1125:2008I
An. B Resistência ao Fogo E I	Não aplicável	
Controlo de substâncias perigosas		EN 1125:2008
4.1.25	O dispositivo não contém nem liberta substâncias perigosas em excesso relativamente aos níveis máximos especificados nas normas europeias existentes nos materiais ou em qualquer regulamento nacional.	

#### Classificação obtida

Categoria de utilização	Durabilidade	Peso da porta	Utilização de portas corta-fogo/corta-fumo	Segurança para as pessoas	Resistência à corrosão	Segurança para os bens	Saliência da barra	Tipo de acionamento da barra	Campo de aplicação da porta
<b>3</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>A</b>	<b>A</b>

O desempenho do produto identificado acima está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados. A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado acima.

Assina pelo fabricante e em nome do fabricante de:



**Peter Santo**  
Representante Legal, GIESSE S.p.A.

Em Budrio, 01/02/2017